

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBED</u>OURO[®]

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DO MÊS DE OUTUBRO.

Às dezoito horas do dia vinte e nove do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Artur Ernesto Henrique (em modo virtual), secretariado pelos vereadores Jorge Emanoel Cardoso Rocha, 1º secretário, e Leonardo Moura Munhoz, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Antonio Gandini Júnior, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Mauro Benedito de Lima, Marcelo dos Santos de Oliveira, Otávio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou à vereadora Drª Ivanete Xavier que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente propôs que fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento de Marco Antônio da Silva (conhecido como Mineiro), Neusa Maria Lopes Tonin, Luiz Mussupapa Rodrigues (pai do professor Rodolfo e da professora Gabriela da rede municipal), Regina Célia Bifon Marciano e Túlio Alves Vechiato. Findo o minuto de silêncio, o presidente indagou dos edis se estavam de acordo com o teor da ata da 31ª (trigésima primeira) sessão ordinária do ano 2025, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Informou então sobre os despachos que seriam dados às matérias constantes do Expediente da pauta. OFÍCIOS ENVIADOS AO PRESIDENTE: - do Poder Executivo (6 Respostas a Requerimentos); - do Poder Executivo (encaminha balancetes mês setembro, referentes a Prefeitura e as Autarquias); - do Departamento do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade (solicita correção, retificação e adiamento da convocação referente ao Requerimento nº 153/2025); - da Diretora Administrativo-Financeira da Câmara de Bebedouro (encaminha cópia do balancete da Câmara referente ao mês de setembro de 2025); - do vereador Tchelão (solicita retirada de indicação da pauta); - do vereador Dr. Vagner Castro (solicita a disponibilização das imagens do sistema de monitoramento interno e/ou externo da Câmara Municipal de Bebedouro no dia 20/10/2025, no período compreendido entre 20h20 e 21h30); - dos vereadores Otávio Manzi e Léo Munhoz (encaminham o encerramento das atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Saúde e solicitam leitura do relatório em plenário). <u>OFÍCIO</u> ENVIADO AOS VEREADORES: - da Secretaria Municipal de Saúde (resposta ao Ofício OEVCPI/081/2025 - CPI-SAÚDE). CONVITE: - da Vila Lucas Evangelista (convida para um Café da Manhã a realizar-se no dia 25/10, na sede da entidade). PROJETOS: - Projeto de Lei № 62/2025 - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 454.003,60 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, três reais e sessenta centavos), que especifica (Convênio Estadual nº 227/2025 para compra de equipamentos para academias ao ar livre). INDICAÇÕES - Vereador Prof. Dr. Gandini – PT - 1142/2025 - Indica ao Prefeito Municipal e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, Sr. Rogério Lemos Valverde, que solicitem um estudo técnico para avaliar a viabilidade da instalação de um semáforo na esquina da Avenida Pedro Paschoal, altura do nº 1223, com o cruzamento da Rua General Osório; - 1144/2025 - Indica ao Prefeito Municipal e ao Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Leonardo Miguel



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBED</u>OURO 🎚

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

Ornelas Ribeiro de Carvalho, que determinem o recapeamento asfáltico completo da via denominada Rua José Sanches Peres, em frente ao nº 137, no Jardim São Sebastião; - 1157/2025 - Indica ao Prefeito Municipal que determine à Secretária Municipal de Educação, Sra. Angélica Lainetti Massaro e ao órgão competente, a implementação de medidas em relação à disponibilização de transporte gratuito para todos os estudantes bebedourenses inscritos no ENEM 2025, nos dois dias de aplicação das provas. Vereador Pastor Artur Henrique - PL - 1135/2025 - Indica ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Obras, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, que determine ao departamento responsável, que proceda à execução de operação tapa-buraco em frente ao número 1259 na Rua São João – Centro; - 1139/2025 - Indica ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Obras, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, que determine ao departamento responsável, que proceda estudos para aumentar a altura da grade de proteção do Viaduto Diácono Henrique Alberto da Silva Júnior", localizado na Avenida Belmiro Dias Batista, via de acesso dos bairros Res. Bebedouro, Res. Souza Lima etc; - 1140/2025 - Indica ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Obras, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, que determine ao departamento responsável, que proceda à execução de Operação Tapa Buracos na Rua Antônio Francisco Catricala, 1214 - Jardim Souza Lima, em frente ao deposito do SITA Materiais de Construção. Vereadora Drª Ivanete Xavier — PSD - 1151/2025 - Indica ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Obras, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, que proceda a construção de uma canaleta para escoamento de água parada na esquina da Rua Adolfo Pinto, cruzamento com a Rua Quintino Bocaiuva, Centro, conforme especifica, REITERANDO A INDICAÇÃO N° 850/2022, N° 1144/2023 e N° 799/2024; - 1152/2025 -Indica ao Prefeito Municipal e para o Diretor do Departamento Municipal de Tráfego, que determinem o estudo com posterior implantação de redutor(es) de velocidade tipo lombada, a ser(em) instalada(s) na Avenida Prefeito Pedro Paschoal, antes do cruzamento com a Rua General Osório, Jardim Paraíso (sentido Shopping ao Posto Pena Verde); - 1153/2025 - Indica ao Prefeito Municipal e ao Diretor de Obras, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, que determine a realização de recapeamento em toda extensão da Rua Álvaro de Oliveira, Residencial Antonia Santaella, conforme especifica; - 1156/2025 - Indica ao Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, que determinem o estudo com posterior implantação do sistema de capina elétrica, a qual vem sendo utilizada com eficiência por diversos municípios do Estado de São Paulo, a exemplo a cidade de São Mateus. Vereador Léo Munhoz — Podemos - 1143/2025 - Indica ao Prefeito que, junto a órgãos competentes, estude a viabilidade da implantação de consultórios odontológicos nas Unidades de Saúde (postinhos) que já realizam atendimento em horário noturno no município, com prioridade para implantação piloto nas unidades que atualmente oferecem atendimento estendido. Vereador Tchelão - Solidariedade - 1155/2025 -Indica ao Prefeito Municipal que determine aos responsáveis o estudo com posterior implantação de redutor(es) de velocidade tipo lombada, a ser(em) instalada(s) na Avenida Prefeito Pedro Paschoal, antes do cruzamento com a Rua General Osório, Jardim Paraíso. Vereador Maurinho da Farmácia — Republicanos - 1154/2025 - Indica ao Prefeito Municipal que junto ao Diretor do Departamento



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

Municipal de Tráfego, que estudem a viabilidade de implantar redutor(es) de velocidade do tipo lombada na Avenida Prefeito Pedro Paschoal, nas proximidades do cruzamento com a Rua General Osório, no bairro Jardim Paraíso. Vereador Otavio Manzi - PL - 1136/2025 - Indica ao Prefeito Municipal que determine junto ao Departamento competente, a realização de operação de tapaburacos na Rua Derófilo Boldrini, próximo ao n.º 234, Jardim Primavera, Bebedouro/SP; - 1137/2025 -Indica ao Prefeito Municipal que determine junto ao Departamento competente, a realização de operação de tapa-buracos na Rua Carlos Zugaro, próximo ao n.º 215 e na Avenida Eng. José Kalil, próximo ao n.º 273, Distrito Industrial I, Bebedouro/SP; - 1145/2025 - Indica ao Prefeito Municipal que determine junto ao Departamento competente, a realização de operação de tapa-buracos na Rua Querubim Franco, Botafogo; - 1146/2025 - Indica ao Prefeito Municipal que determine junto ao departamento competente, adoção das medidas necessárias de limpeza no bueiro localizado na Bueiro localizado na Rua Avelino Mariotini, em frente ao número 142, Botafogo, distrito de Bebedouro/SP; - 1147/2025 - Indica ao Prefeito Municipal que determine junto ao departamento competente a instalação de um reduto de velocidade (lombada) na Rua Capitão Francisco Lopes, em frente ao nº 1102, Botafogo, distrito de Bebedouro/SP; - 1148/2025 - Indica ao Prefeito Municipal que determine junto ao Departamento competente, a instalação de sinalização de "PARE" (tanto horizontal quanto vertical) na Rua José Pedrosa Filho, nas proximidades do nº 1089, no distrito de Botafogo, distrito de Bebedouro/SP. Vereador Paulo Bola - MDB - 1134/2025 - Indica ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, a execução de tapa buracos na Avenida Vicente Ceriana Cesar, próximo Chácara Guarujá localizado nas Chácaras Parati; - 1138/2025 - Indica ao Prefeito Municipal e ao Departamento Garagem Municipal, a necessidade de limpeza e poda de árvores atrás da Feccib Velha, na Rua Rio Grande do Norte, localizada no Jardim Casagrande; - 1141/2025 - Indica ao Prefeito Municipal e ao Departamento Garagem Municipal, a necessidade de poda de árvores na Avenida Mario Rimoli a partir da esquina com a Alameda Profa. Fany Maria Ramos a Avenida José Carlos Fava; - 1149/2025 - Indica ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Meio Ambiente, a remoção dos galhos secos das Palmeiras Imperiais localizadas no canteiro central de toda a extensão da Avenida Maria Dias. Reiterando indicação 395/2025; - 1150/2025 - Indica ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Meio Ambiente, a execução de poda de árvore no canteiro central da Avenida Maria Dias em frente ao número 937. MOÇÕES - 292/2025 - de autoria do vereador Prof. Dr. Gandini - PT, DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Deputada Estadual Professora Bebel do Partido dos Trabalhadores e à APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo) pela iniciativa do lançamento da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação. - 293/2025 - de autoria do vereador Otavio Manzi - PL, DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. José Ricardo Spironello, proprietário do tradicional Jacaré Som – Trio Elétrico de Bebedouro, manifestando seus mais profundos sentimentos de pesar, por seu passamento no último dia 15 de outubro de 2025, aos 69 anos de idade. - 294/2025 - de autoria do vereador Otavio Manzi - PL, DE APLAUSOS à Paróquia Sagrado Coração de Jesus, pela realização da tradicional



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBED</u>OURO 🎚



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

caminhada até o povoado de Andes, ocorrida no dia 12 de outubro de 2025, em honra a Nossa Senhora Aparecida. - 295/2025 - de autoria do vereador Otavio Manzi - PL, DE APLAUSOS à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, pela brilhante realização da quermesse em comemoração ao dia 12 de outubro, data em que se celebra o Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. - 296/2025 de autoria do vereador Tchelão - Solidariedade, DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO à Pastora Simone Amado pelo lançamento do seu livro "A Culpa Não é Sua", desejando sucesso na divulgação e que esta obra cumpra seu propósito de transformar vidas. - 297/2025 - de autoria do vereador Léo Munhoz - Podemos, DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO à Organização São João e à sua Diretoria e funcionários pelos relevantes serviços prestados à comunidade, desejando-lhes contínuo êxito na continuidade de sua nobre missão. - 298/2025 - de autoria do vereador Jorge Cardoso — União Brasil, DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO aos proprietários Leila e Almir, da Lê Rosée Modas, pela inauguração da loja no último sábado 18 de outubro, no endereço Coronel João Manoel, 607 -Centro. - 299/2025 - de autoria do vereador Jorge Cardoso — União Brasil, DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO à proprietária Meireles Barboza, do Café da Meire, pela reinauguração ocorrida no último domingo 19 de outubro, em novo endereço Avenida Donina Valadão Furquim, nº 300. -300/2025 - de autoria do vereador Jorge Cardoso — União Brasil, DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO à senhora Érika Cristina Corrêa da Silva, pela sua exemplar cidadania, compromisso com o município e por ser contemplada na Campanha IPTU Premiado, promovida pela Prefeitura de Bebedouro. -301/2025 - de autoria do vereador Jorge Cardoso – União Brasil, DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO à educadora Ana Sílvia Bergantini Miguel, pela merecida homenagem recebida com a entrega do Diploma "Professor Nota 10", em sessão solene realizada no dia 15 de outubro, data em que se comemora o Dia do Professor. - 302/2025 - de autoria do vereador Jorge Cardoso – União Brasil, DE PESAR, aos familiares do Sr. José Ricardo Espironello, que nos deixou no último dia 15 de outubro de 2025, aos 69 anos de idade. - 303/2025 - de autoria do vereador Jorge Cardoso - União Brasil, DE PESAR, aos pais do pequeno José Morales Neto, Wagner Morales e Patrícia Aparecida Inácio. -304/2025 - de autoria do vereador Paulo Bola - MDB, DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS ao Chef de Panificação Paulo Moraes, em reconhecimento ao seu destaque nacional, por estar, pelo terceiro ano consecutivo, entre os 100 melhores padeiros do Brasil, finalista por três anos consecutivos, em premiação promovida pela respeitada Revista Panificação Brasileira. - 305/2025 - de autoria do vereador Prof. Dr. Gandini - PT, DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Vila Lucas Evangelista, à Loja Maçônica Justiça e Amor, e a todos os funcionários e colaboradores pelo brilhante, necessário e humanitário trabalho que vêm realizando com tanto zelo e competência. REQUERIMENTOS - 173/2025 - de autoria do vereador Prof. Dr. Gandini - PT, requerendo que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro e ao Secretário Municipal de Cultura, Sr. Glauco Antonio Carvalho Corrêa, solicitando complementação imediata e completa das respostas ao Requerimento nº 124/2025, dentro do prazo regimental. - 174/2025 - de autoria do vereador Prof. Dr. Gandini - PT, requerendo que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro e ao Secretário Municipal de Esportes, Sr. Joel dos Santos Monteiro, solicitando, dentro do prazo regimental, os esclarecimentos sobre



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEB</u>EDOURO[®]

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

atividades esportivas e o FUMEB. - 175/2025 - de autoria do vereador Prof. Dr. Gandini - PT, requerendo que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro e ao Presidente do Conselho Municipal de Esportes - COMESP, Sr. Adirley de Jesus Hernandes, solicitando, dentro do prazo regimental, esclarecimentos sobre o COMESP. - 176/2025 - de autoria do vereador Prof. Dr. Gandini - PT, requerendo que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula Tillelli Marques Catunda, EXIGINDO respostas claras, objetivas e fundamentadas aos questionamentos, no prazo regimental, sob pena de, não sendo atendido, serem adotadas as medidas legais cabíveis, inclusive com a comunicação ao Ministério Público do Estado de São Paulo para as providências que entender necessárias, inclusive a abertura de investigação por improbidade administrativa, sejam solicitados os esclarecimentos COMPLEMENTARES E ESPECÍFICOS ainda pendentes em relação ao desabastecimento de medicamentos essenciais. - 178/2025 - de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD, requerendo que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro e ao Conselho Diretor do FEBOM, para que responda aos questionamentos, dentro do prazo regimental. -179/2025 - de autoria do vereador Prof. Dr. Gandini - PT, requerendo, que oficie ao Prefeito Municipal de Bebedouro e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, Sra. Elaine Lucas de Souza para que respondam aos questionamentos sobre o CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 - EDITAL 03, para o cargo de Guarda Civil Municipal. - 180/2025 - de autoria do vereador Paulo Bola - MDB, requerendo à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que oficie o Diretor do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras de Bebedouro, Sr. Leonardo Ornelas Ribeiro Teixeira de Carvalho, para que responda os questionamentos sobre as obras de construção de duas piscinas no Departamento de Esportes, localizado na Feccib Velha. - Ato contínuo, o presidente passou à Questão de Ordem Regimental. O Vereador Léo Munhoz solicitou a inclusão da Moção de Pesar nº 306/2025 ao expediente da pauta da sessão (Moção de Pesar de autoria da edilidade à família do Sr. Rogério André Peralta, por seu passamento no último dia 18 de outubro). Não havendo nenhuma outra questão de ordem regimental, o presidente convidou o senhor Francisco Dias da Silva, Diretor do Departamento de Prestação de Serviços Públicos de Bebedouro (Garagem Municipal), a ocupar a tribuna com a finalidade de prestar contas das atividades de sua pasta, em atendimento ao requerimento nº 171/2025, de autoria do vereador Dr. Vagner Castro, e em conformidade com o artigo 253 do Regimento Interno. O presidente informou que o Sr. Francisco teria o prazo de 10 (dez) minutos para fazer uma explanação inicial sobre o assunto e após seria concedida a palavra aos vereadores, assegurada a preferência ao autor do requerimento, conforme artigo 256 do Regimento Interno. Acresceu que os vereadores teriam 2 (dois) minutos pela ordem de sorteio para formular perguntas ao convocado e 2 (dois) minutos para a réplica; e que o convocado teria 1 (uma) hora para prestar esclarecimentos, podendo esse tempo ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos, se o plenário assim o desejasse. Ato contínuo, o presidente passou a direção dos trabalhos ao vice-presidente da casa, vereador Paulo Bola. Terminadas as perguntas dos vereadores, o presidente da sessão, em nome do Poder Legislativo, agradeceu a presença do Sr. Francisco e suspendeu a sessão por dois minutos para os cumprimentos



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBED</u>OURO[®]



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

dos vereadores e foto. Reaberta a sessão, o presidente da sessão passou à Palavra Livre. Pela ordem de sorteio, fizeram uso da palavra os vereadores Léo Munhoz (1h08), João Vitor Martins (1h19), Dra Ivanete Xavier (1h20), Otavio Manzi (1h26), Prof. Dr. Gandini (1h32), Tchelão (1h39), Paulo Bola (1h43), Dr. Vagner Castro (1h48), Maurinho da Farmácia (1h55) e Jorge Cardoso (2h02). Terminada a Palavra Livre, passou-se para a Explicação Pessoal. Fizeram uso da Explicação Pessoal, os vereadores Léo Munhoz (2h11), João Vitor Martins (2h13), Drª Ivanete Xavier (2h14), Otavio Manzi (2h19), Prof. Dr. Gandini (2h20), Paulo Bola (2h24), Dr. Vagner Castro (2h30), Maurinho da Farmácia (2h34) e Jorge Cardoso (2h36). Terminada a Explicação Pessoal, o presidente da sessão suspendeu a sessão por 5 minutos, para hidratação e também para as comissões permanentes da Casa se reunirem para exararem os pareceres sobre as matérias constantes da ordem do dia ainda sem parecer (Projetos de Lei nº 59 e 61/2025). Reaberta a sessão, e antes de se passar à Ordem do Dia, o presidente da sessão solicitou ao vereador Otavio Manzi, relator da CPI da Saúde, que lesse o Relatório Final da CPI, em conformidade com o caput do artigo 120 do Regimento Interno da Casa. Finalizada a leitura do Relatório Final da CPI, o presidente da sessão consultou os vereadores se estavam de acordo com o pedido feito pelo vereador Léo Munhoz para inclusão ao expediente da pauta da sessão a Moção de Pesar 306/2025. Havendo concordância com o pedido, a Moção 306/2025 passou então a contar do expediente da pauta da sessão. Ato contínuo, o presidente da sessão deu início à Ordem do Dia. -Emenda Nº 1/2025 ao Projeto de Lei Nº 41/2025 - de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD, Emenda Aglutinativa de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Xavier alterando a parte final do artigo 1° e adicionando o §5°, ao artigo 1°, todos do Projeto de Lei n° 41/2025, que passam a ter uma nova redação. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Jorge Cardoso e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Jorge Cardoso e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fez uso da palavra a vereadora Drª Ivanete Xavier (3h52). Não houve encaminhamento da votação. Colocada em votação, a Emenda № 1/2025 ao Projeto de Lei № 41/2025 foi REJEITADA por 6 votos, votando a favor os vereadores Drª Ivanete Xavier, Dr. Vagner Castro e Prof. Dr. Gandini, e ausente à votação o vereador Pastor Artur Henrique. Na justificativa de voto, fez uso da palavra o vereador Maurinho da Farmácia (4h01), o qual ponderou que, pelo que foi conversado com o pessoal da OAB, esse valor que foi colocado de 15.000, ou alguma coisa assim, seria um valor meio alto para a Prefeitura pagar, por isso fora estipulado o valor de 13.000. - Projeto de Lei Nº 41/2025 - de autoria da vereadora Drª Ivanete Xavier - PSD, que altera e acrescenta dispositivo da Lei nº 3.113, de 17 de outubro de 2001, que define obrigação de pequeno valor para o Município de Bebedouro, que regulamentou o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Não houve discussão. No encaminhamento da votação fez uso da palavra inicialmente o vereador Jorge Cardoso (4h03), o qual encaminhou pelo União Brasil, voto contrário ao projeto por entender que a prefeitura



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBED</u>OURO 🎚

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

na reunião, como Maurinho bem citou, junto com a OAB, ficou organizado dentro do organograma da Prefeitura não ter recurso suficiente para esse valor, e que por isso, junto com outros vereadores protocolou um pedido para a Prefeitura Municipal de um valor que foi acertado entre a Ordem dos Advogados e a Prefeitura para poder acertar essa questão. Na sequência, também no encaminhamento da votação, falou o vereador Léo Munhoz (4h04), o qual encaminhou pelo Podemos também o voto desfavorável ao projeto por conta dessa reunião que tiveram com o Gilberto Basile, Presidente da OAB, e também por ser um aumento muito drástico na folha, de 50% a mais do valor, chegando num acordo de 30, e que por isso que foi protocolado essa indicação de R\$ 13.000. Colocado em votação, o Projeto de Lei № 41/2025 foi REJEITADO por 6 votos, votando a favor os vereadores Drª Ivanete Xavier, Dr. Vagner Castro e Prof. Dr. Gandini, e ausente à votação o vereador Pastor Artur Henrique. Na justificativa de voto, fez uso da palavra inicialmente o vereador Prof. Dr. Gandini (4h05), o qual questionou ao vereador Maurinho da Farmácia, em que data e horário ocorreu a reunião com a OAB, pois não foi chamado, e pontuou que quando houver reuniões nesta Casa de Leis, todos os vereadores precisam ser chamados, e não só os vereadores ligados à base governista. Na sequência, também na justificativa de voto, falou o vereador Dr. Vagner Castro (4h07), o qual afirmou que uma reunião marcada com a OAB envolvendo advogados, mas que é advogado, está com a anuidade em dia e não ficou sabendo dessa reunião. Lamentou que a presidência que tomou posse agora, esteja tratando dessa maneira os advogados e vereadores. Acresceu também que guer saber o dia, data e horário em que foi marcada essa reunião, ponderando que o valor que se alegou ser exorbitante e que a prefeitura não aguenta, dá um valor de R\$ 2.300 a mais, então não é tudo isso que estão alegando. E quer que se esclareça o motivo de a OAB marcar com meia dúzia e não marcar com o restante, não comunicando os outros vereadores. Na sequência, a vereadora Drª Ivanete Xavier, em questão de ordem, perguntou se algum dos vereadores que citaram a reunião poderia informar o dia dessa reunião, pois estava naquele momento com o presidente da OAB na linha, o qual não fizera a reunião nem com ela que solicitou uma reunião para discutir o seu projeto. O presidente da sessão, Paulo Bola, disse que se comprometia a entrar em contato com o Sr. Gilberto Basile, presidente da OAB, no dia seguinte, a fim de esclarecer qual a data da reunião e o assunto nela tratado, pois também não ficou sabendo dessa reunião. Solicitou também que todas as falas referentes à votação do projeto constassem em ata. A vereadora Drª Ivanete Xavier completou que a votação do projeto foi prejudicada, porque alguns vereadores mencionaram que não votaram a favor do projeto por conta do que ficou definido na tal reunião. O vereador Prof. Dr. Gandini solicitou o adiamento da votação do projeto, mas foi informado que isso não seria possível, pois o projeto já havia sido votado. - Projeto de Lei № 59/2025 - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei 3608 de 08 de agosto de 2006, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Jorge Cardoso e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Jorge Cardoso e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBED</u>OURO[®]

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

membros pela regularidade. Na discussão, fez uso da palavra o vereador Otavio Manzi (4h11). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto de Lei Nº 59/2025 foi APROVADO por 9 votos, ausente à votação o vereador Pastor Artur Henrique. Não houve justificativa de voto. Na sequência, estando esgotado o prazo regimental de duração da sessão (4h), o presidente da sessão consultou os vereadores quanto à prorrogação da sessão, a fim de terminar a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia. Havendo concordância do plenário, a sessão foi prorrogada, dando-se seguimento à Ordem do Dia. - Projeto de Lei 61/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Jorge Cardoso e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Jorge Cardoso e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Otavio Manzi (4h14), Drª Ivanete Xavier (4h17) e Prof. Dr. Gandini (4h24). No encaminhamento da votação, falou o vereador Jorge Cardoso (4h29). Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 61/2025 foi APROVADO por 9 votos, ausente à votação o vereador Pastor Artur Henrique. Não houve justificativa de voto. Na sequência, o presidente da sessão comunicou que entrou em contato, por mensagem, com o Dr. Gilberto Basile, o qual lhe falou que não teve reunião na OAB; informou, ainda que no dia seguinte ligaria para o Dr. Gilberto, a fim de esclarecer sobre o que foi dito na sessão em nome da OAB de seu presidente. - Requerimento № 177/2025 - de autoria de vários vereadores, requerendo à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, que, nos termos regimentais, CONVIDE o Sr. VICTOR BARBIERI RIBEIRO, Diretor do Departamento de Coleta e Controle de Resíduos Sólidos do SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro, para comparecer a esta Casa Legislativa na 33º Sessão Ordinária, a realizar- se no próximo dia 03 de novembro de 2025, às 18 horas, com a finalidade de prestar esclarecimentos detalhados sobre sua gestão e também acerca das políticas públicas desenvolvidas em sua pasta. Na discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Prof. Dr. Gandini (4h32), Paulo Bola (4h37), Dr. Vagner Castro (4h39), que concedeu aparte ao vereador Prof. Dr. Gandini, e Jorge Cardoso (4h47). O vereador Prof. Dr. Gandini, em questão de ordem, solicitou que o requerimento fosse disponibilizado para assinatura de todos os vereadores, ficando assim de autoria da edilidade, o que foi aceito pelo vereador Jorge Cardoso. Na sequência, continuando a discussão do requerimento, falou a vereadora Drª Ivanete Xavier (4h52). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Requerimento nº 177/2025 foi APROVADO por 9 votos, ausente à votação o vereador Pastor Artur Henrique. Não houve justificativa de voto. Terminada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão encerrou sessão, convocando a edilidade para uma sessão extraordinária a ser realizada após dez minutos para votação do Requerimento nº 182/2025, de autoria da CPI do SASEMB. O presidente da sessão convocou também os vereadores para a 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária do ano 2025, a realizar-se dia 03 de novembro, segunda-feira, às 18 horas, nesta Casa de Leis. O presidente da sessão informou, ainda, que em virtude dos pontos



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

facultativos dos dias 27 e 28 de outubro (segunda e terça-feira), o protocolo para o expediente da próxima sessão seria encerrado ao meio-dia do dia seguinte (30/10/2025 - quinta-feira). Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de outubro de 2025.

Artur Ernesto Henrique PRESIDENTE

Jorge Emanoel Cardoso Rocha 1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz 2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y880-77UK-1ASY-9RJT

